
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 168/2023 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE PARA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 168/2023
DATA: 31 de agosto de 2023

SÚMULA: Concede Licença Maternidade para
servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade para a servidora DGESSICA CAROLINE NIEDERLE, ocupante do cargo em comissão de – CHEFE DE GABINETE.

Parágrafo único – A licença acima mencionada refere-se ao período de concessão pelo INSS e compreenderá entre 23/08/2023 a 20/12/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 31 de agosto de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:69A98775

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/09/2023. Edição 2849
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>